REQUERIMENTO Nº 132/2019
Data: 08 de abril de 2019

Ementa: solicita o envio de ofício à Deputada Federal Leandre dal Ponte, através de seu gabinete em Brasília, reforçando a solicitação deste Vereador para que a parlamentar empenhe esforços na liberação de recursos para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Marechal Cândido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente por ofício à Deputada Federal Leandre dal Ponte, através de seu gabinete em Brasília, reforçando a solicitação deste Vereador para que a parlamentar empenhe esforços na liberação de recursos para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Marechal Cândido Rondon.

Referida solicitação reforça o pedido verbal feito por este Vereador à Deputada em encontro realizado na capital federal no final de 2018, no qual foi deliberado, dentre outras pautas, sobre a viabilidade de incluir a APAE de Marechal Cândido Rondon na lista das entidades a serem beneficiadas pelos repasses do Fundo Estadual de Saúde do Paraná oriundos de emendas de autoria da parlamentar em 2019.

Conforme exposto naquela ocasião, a APAE é uma entidade de incalculável importância para Marechal Cândido Rondon, sendo responsável, através da sua Escola Pequeno Lar, pela prestação de atendimento educacional de altíssima qualidade para pessoas especiais do nosso Município e da microrregião. Todavia, sua situação financeira é sempre preocupante diante dos reduzidos subsídios oriundos do Poder Público.

Desta forma, a inclusão da entidade para o recebimento de verba federal neste ano certamente seria de suma importância para o desenvolvimento de seus trabalhos e para a sua subsistência, motivo pelo qual, através desta proposição, requer seja encaminhado o ofício solicitado, com as presentes razões em anexo e com os cumprimentos deste Vereador, ratificando e oficializando o pedido para que a Deputada, grande parceira do nosso Município e forte atuante nas causas correlatas, empenhe esforços para que a liberação do respectivo repasse seja efetivada, o que muito beneficiará a comunidade rondonense.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 08 de abril de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 08/04/2019
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
Secretário

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador